



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 510/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2020 a 08 de julho de 2020, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2046 Páginas 111 Ano: IX

Data: 07/07/2020